



PORTARIA Nº. 946/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA ALVES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
- b) *o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;*
- c) *O parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 30 de outubro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAMILA ALVES DE MATTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.227.786-0 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.143.189-55, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 126/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0634 Página: 67 Ano: III

Data: 27/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3CC409C5

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal